



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 03

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE SE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP E A ENTIDADE HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

O Município de Itatinga, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº. 46.634.127/0001-63, e-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 58.162.891-3, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53, podendo ser encontrado na Rua Nove de Julho, nº. 304, Centro, neste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI, entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Praça São Roque, nº 48, Centro, Itatinga (SP), CEP 18.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.157.494/0001-90, neste ato representado por seu Presidente o senhor **MILTON BATISTA TIEGHI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 6.402.712, inscrito no CPF sob nº 748.831.278-34, residente à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 466, Centro, neste município, a seguir denominada PROPONENTE, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 15 de janeiro de 2021, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021, pelos motivos devidamente justificados, **adita-se o valor do termo de fomento em R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), sendo repassado em única parcela após a celebração do presente termo aditivo, conforme plano de trabalho apresentado para manter o setor de Síndrome Gripal/COVID 19, para manutenção dos profissionais plantonistas até 31/12/2021 e custeio para aquisição de medicamentos e oxigênio.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

02.00.00 Poder executivo
02.27.00 Diretoria Geral de Saúde
02.27.01 Fundo Municipal de Saúde
10.3020060.0017 Repasse ao Hospital Santa Terezinha
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 269
Fonte de Recurso..... 01.302.0000
Reserva nº 148
Valor global:..... **RS 268.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Itatinga, 16 de junho de 2021.

Contratante:


MUNICÍPIO DE ITATINGA
JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Contratada:


HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI
MILTON BATISTA TIEGHI

Testemunha

1 - Adeline Renata Falossi

Nome: Adeline Renata Falossi
RG. RG 40.456.851-8
Depto. Licitação

2 - Anacarina de Andrade

Nome: ANACAROLINA DE ANDRADE
RG. RG. 40738443-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
CONVENIADA: HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA PIERONI

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 – TERMO ADITIVO Nº 03

OBJETO: Termo de Fomento firmado entre o Município de Itatinga e a entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

EXERCÍCIO (1): ano 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

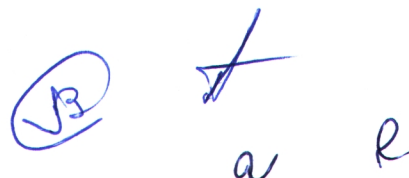
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Itatinga, 16 de junho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **JOÃO BOSCO BORGES**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **565.309.946-53**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MILTON BATISTA TIEGHI**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **748.831.278-34**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **JOÃO BOSCO BORGES**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **565.309.946-53**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **MILTON BATISTA TIEGHI**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **748.831.278-34**

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

a e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATINGA

CNPJ Nº: 46.634.127/0001-63

CONTRATADA: **HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA PIERONI**

CNPJ Nº: 50.157.494.0001/90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **002/2021 (Termo Aditivo – nº 03)**

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

VIGÊNCIA: até **31/12/2021**

OBJETO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº **002/2021**

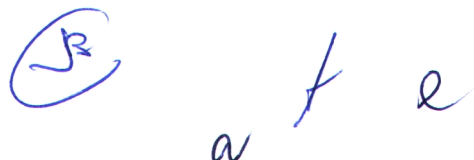
VALOR (R\$): 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

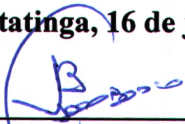
– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Itatinga, 16 de junho de 2021



RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

Email: gabinete@itatinga.sp.gov.br